



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-1283 - [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br)

**PAUTA DA 168ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO**

Dia: 04/11/2020

Hora: 10 horas

Nos termos do art. 59, parágrafo único c/c arts. 74, §1º e 75, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 191 (0822339), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br) e pelo canal do Cade no Youtube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão remota. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 80, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 80, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail [cgp@cade.gov.br](mailto:cgp@cade.gov.br) ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

**Ato de Concentração nº 08700.002605/2020-10**

**Requerentes:** Bunge Alimentos S.A, Imcopa – Importação, Exportação, e Indústria de Óleos S.A. – Em Recuperação Judicial

**Advogados:** Francisco Ribeiro Todorov, Adriana Franco Giannini, Felipe Cardoso Pereira, Matheus Mendes Nasa

**Relator:** Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

**Ato de Concentração nº 08700.000627/2020-37**

**Requerentes:** Grupo SBF S.A e Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda.

**Advogados:** Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Isadora Postal Telli, Marcela Lorenzetti, Bruno Drago, Fabianna Barbosa Morsell e Mariana Llamazalez

**Terceiro Interessado:** NS2.COM Internet S.A.

**Advogados:** José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel Pinheiro, Marília Cruz Avila, Marcela Junqueira Cesar Pirola

**Relator:** Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó

**Recurso Voluntário nº 08700.003994/2020-92**

**Requerente:** Instituto de Hematologia e Hemoterapia De Curitiba S/C Ltda. (IHHC)

**Advogados:** Bruno de Luca Drago, Vinícius Hercos da Cunha e outros

**Interessados:** Instituto Paranaense de Hemoterapia e Hematologia S.A. (Hemobanco)

**Advogados:** Ricardo Santos Abreu, Samira Nabbouh Abreu, Eduardo Caminati Anders, Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Guilherme Misale e outros

**Relator:** Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

**Processo Administrativo nº 08700.000066/2016-90**

**Representante:** Cade *ex officio*

**Representados:** Araguaia Indústria Comércio e Serviços Ltda. – EPP, Corning Comunicações Ópticas S.A., Corning Incorporated, Quadrac Telecomunicações e Informática Ltda., Redex Telecomunicações Ltda., Tyco Electronics Brasil Ltda., Álvaro Rodrigo Gamerre Peña, Andrea Petisco, Edison Agostinho, Efraim Santos Filho, Hélio Gomes de Oliveira, João Antônio César, José Manoel Silva da Costa, José Santos Calvo Sebastián, Marcelo Ferreira da Rosa, Marcelo Miguel Ortiz D’Elia, Marlison Luiz de Azevedo, e Rogério Diniz.

**Advogados:** Arlei da Costa, André Saddy, Barbara Rosenberg, Guilherme F.C. Ribas, Joyce Ruiz Rodrigues Alves, Ricardo Pomeranc Matsumoto, Patrícia Agra Araújo e outros.

**Relatora:** Conselheira Paula Farani de Azevedo

**Voto-Vista:** Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

**Embargos de Declaração Processo Administrativo nº 08012.007011/2006-97**

**Representante:** HAPVIDA Assistência Médica Ltda.

**Advogados:** Elano Rodrigues de Figueirêdo, Igor Macêdo Facó e Hugo Mendes Plutarco

**Representados:** Associação dos Hospitais do Estado do Ceará (AHECE), Clínica São Carlos Ltda, Otolínea S/C Ltda, Hospital São Mateus S/C Ltda, Wilka e Ponte Ltda (Hospital Gênese), Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S/A, Hospital Cura D’Ars Sociedade Beneficente São Camilo, Uniclínica – União das Clínicas do Ceará, Hospital e Maternidade Gastroclínica – Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda., e Instituto do Câncer do Ceará – ICC

**Advogados:** Daniel Cavalcante Silva, Kildare Araújo Meira, Juliana de Abreu Teixeira, Joaquim Guilherme Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, José Roberto Covac, Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Tarcilla Goes Barbosa, Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes, André Costa Passos e outros

**Relator:** Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó

**ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA**

Presidente

[assinado eletronicamente]

---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 28/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Secretário do Plenário**, em 28/10/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822337** e o código CRC **56A8C0E1**.

Referência: Processo nº 08700.000092/2020-02

SEI nº 0822337